



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OFICIO Nº 192/2017

Buritirana (MA), 29 de Dezembro de 2017

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto aquisição eventual e futura de materiais de expediente para o atendimento das necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme termo de referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:


Edinecy Santos Costa
Secretária Municipal de Educação

**EXMO. SR.
VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**



003
Nº FIS
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	UND	100		
2	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	CX	60		
3	Alfinete niquelado nº 32, caixa com 50 unidades	CX	30		
4	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	UND	180		
5	Apagador para quadro negro com caixa para giz, material madeira mogno	UND	180		
6	Apontador de lápis redondo, material plástico, quantidade de furos 1	UND	3500		
7	Borracha apagadora para escrita de lápis e caneta, cores azul e vermelha, que não borre e nem danifique o papel	UND	1400		
8	Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não borre e nem danifique o papel	UND	3500		
9	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX	80		
10	Caneta permanente para CD/DVD. Tinta à base de álcool. Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas).	CX	40		
11	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 25cm, largura 20cm	UND	2000		
12	Caderno pautado, apresentação em brochura, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura 15cm	UND	2000		
13	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura 15cm	UND	1000		
14	Caderno de desenho, apresentação em espiral simples, sem papel de seda, capa de papelão, 96 folhas, tipo papel ofício	UND	1000		
15	Caderno quadriculado, apresentação em brochura, capa de papelão, 48 folhas	UND	1400		



004
Nº FIS
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 34cm, largura 13cm e altura 24cm, cores variadas.	UND	1000		
17	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	CX	120		
18	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	CX	120		
19	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	CX	200		
20	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	CX	400		
21	Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CX	400		
22	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CX	400		
23	Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CX	400		
24	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	CX	450		
25	Clips nº 2/0, tipo X (trançado), material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CX	450		
26	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX	200		
27	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500g	UND	30		
28	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1Kg	UND	200		
29	Cola colorida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas 25G	CX	200		
30	Cola tipo glitter, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas (25g)	CX	200		
31	Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX	100		
32	Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g	TUBO	80		
33	Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades	CX	100		
34	Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades	CX	100		

[Handwritten signature]
3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

005
Nº FIS
CPL

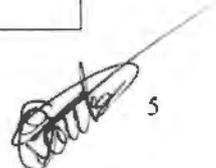
35	Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades	CX	100		
36	Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades	CX	100		
37	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	CX	100		
38	Envelope vai-vem, de plástico, tipo ofício de ref: 625 oo transparente, com medidas aproximadas 255mmx350mm.	UND	3000		
39	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela (KO)	UND	3800		
40	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 12cm, comprimento 23cm, cor branca	UND	500		
41	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 20cm, comprimento 28cm, cor amarela (KO)	UND	3000		
42	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (KO)	UND	2000		
43	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm, comprimento 41cm, cor amarela (KO)	UND	4000		
44	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm, comprimento 45cm, cor amarela (KO) - para RX	UND	150		
45	Envelope, material papel off set, gramatura 90g/m2, tipo saco comum, largura 11,4cm, comprimento 22,9cm, cor branca	UND	2800		
46	Envelope, material papel off set, gramatura 90g/m2, tipo saco comum, largura 24cm, comprimento 34cm, cor branca	UND	300		
47	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm FINO	UND	300		
48	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm LARGO	UND	100		
49	Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	UND	50		
50	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 38, comprimento 50, aplicação multiuso 48 X 50	ROLO	50		
51	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30, aplicação multiuso	ROLO	200		
52	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 38, comprimento 50, cor marrom 48 X 45	ROLO	200		



006
Nº FIS
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

53	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 05 mm	FOLHA	200		
54	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	FOLHA	200		
55	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	FOLHA	500		
56	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	FOLHA	400		
57	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 30 mm	FOLHA	100		
58	Formulário contínuo, com 02 vias de 80 colunas. Caixa com 1000 jogos. 1.500JG	CX	50		
59	Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	UND	40		
60	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	UND	40		
61	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	CX	300		
62	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	CX	150		
63	Grampo fixa papel, tipo trilho, encardador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	CX	20		
64	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote com 50 unidades	PCT	120		
65	Giz escolar comum, para aplicação em quadro negro, atóxico, anti-alérgico. Composição: gesso e água. Embalagem em caixa com 64 palitos.	CX	200		
66	Giz escolar colorido, para aplicação em quadro negro, atóxico, anti-alérgico. Composição: gesso e água. Embalagem em caixa com 64 palitos.	CX	200		
67	Gizão de cera, atóxico e anti-alérgico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX	200		
68	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	CX	400		


5



007
NR FIS
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

69	Lápis de cera estaca, atóxico, cor azul ou preto. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX	500		
70	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	CX	2000		
71	Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.	PCT	1000		
72	Lâmina estreita 9,5 mm, embalagem em caixa com 10 unidades.	CX	30		
73	Lâmina larga 18 mm, embalagem em caixa com 10 unidades.	CX	30		
74	Liga elástica, material latex, caixa com 25g 50G PCT	CX	1000		
75	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	PCT	150		
76	Molhador de dedos para manuseio de papeis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	100		
77	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e que possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem em caixa com 06 rolos (coloridos).	CX	300		
78	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e que possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem em caixa com 12 rolos (coloridos).	CX	1500		
79	Massa de modelar grossa, caixa com 12 unidades- 180g. Cores variadas. 125G	CX	50		
80	Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	CX	410		
81	Papel Sulfite, formato Ofício 2 (216 x 330mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	CX	100		
82	Papel Alçaço com pauta e margem. Embalagem em pacote com 200 folhas. PCT C/ 400FLS	PCT	200		
83	Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Cor branca. A4 (210 x 297 mm). 120g. Embalagem em caixa com 30 folhas. PCT C/ 50UND	CX	50		

6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

84	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60cm. Embalagem em pacote com 25 unidades.	PCT	100		
85	Papel canson, cores variadas, formato A4. Embalagem em pacote com 20 unidades.	PCT	200		
86	Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas: 100 x 85 cm. Embalagem em pacote com 10 unidades 100X50	PCT	300		
87	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48 x2 cm.	FOLHA	1200		
88	Papel laminado, cores variadas, dimensões aproximadas: 49 x 59 cm.	FOLHA	1200		
89	Papel de Seda, 18 g/m2, dimensões aproximadas: 48 x70 cm. Embalagem em pacote com 200 folhas, cores variadas.	PCT	20		
90	Papel stêncil à álcool para mimeógrafo. Embalagem em caixa com 100 folhas	CX	100		
91	Papel pardo, material celulose vegetal, tipo papel kraft, na cor parda. Dimensões mínimas: 66 x 96cm	FOLHA	2000		
92	Papel vegetal, de alta transparência, 110/115g. Dimensões aproximadas: 1.10x20m	ROLO	50		
93	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cores Variadas	FOLHA	3000		
94	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 03mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60 x 60cm. Cores Variadas	FOLHA	400		
95	Pasta em polipropileno, cores variadas, tamanho ofício, transparente, com alça e prendedor.	UND	150		
96	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em caixa com 50 unidades.	CX	500		
97	Pasta suspensa, corpo em cartão triplex plastificado, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em pacote com 06 unidades, cores variadas.	CX	200		
98	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/ m2, com aba e elástico. Dimensões aproximadas: 240 x 345mm. Cores variadas	UND	300		
99	Pasta documento, material em polipropileno transparente, gramatura 180g/ m2, com aba e elástico. Dimensões aproximadas: 240 x 345mm. Cores variadas 30MM	UND	300		
100	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 2cm, tamanho ofício. Cores variadas. 18MM	UND	1200		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

101	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho officio. Cores variadas. 40MM	UND	1600		
102	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho officio, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas 40MM	UND	2000		
103	Pasta documento, material cartolina plastificada, tamanho officio, sem aba e com grampo trilho de metal. Cores variadas	UND	300		
104	Percevejo em aço niquelado nº 02, pontas afiadas para melhor fixação. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CX	150		
105	Papel cartolina, tipo cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 50x70cm.	FOLHA	1200		
106	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	FOLHA	3000		
107	Papel cartolina, tipo guache, cores variadas dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	FOLHA	1500		
108	Papel microondulado. Cores variadas.	FOLHA	100		
109	Papel, tipo 40Kg, material celulose vegetal. Dimensões aproximadas: 66 x 96cm.	FOLHA	1500		
110	Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 50 folhas.	UND	100		
111	Perfurador grande, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 100 folhas.	UND	80		
112	Pincel cabo amarelo tradicional, nº 00, fabricado com pêlo de pônei, formato redondo. Embalagem em pacote com 12 unidades. Nº18	PCT	40		
113	Pincel cabo amarelo tradicional, nº 10, fabricado com pêlo de pônei, formato redondo.	UND	60		
114	Pincel cabo amarelo tradicional, médio, nº 06, fabricado com pêlo de pônei, formato redondo.	UND	60		
115	Pincel cabo amarelo tradicional, nº 05, fabricado com pêlo de pônei, formato chato.	UND	60		
116	Pincel cabo amarelo tradicional, nº 08, fabricado com pêlo de pônei, formato redondo.	UND	20		
117	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Cores variadas.	CX	150		
118	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cores variadas.	CX	400		
119	Pincel marcador para retroprojeter, tinta à base de álcool, ponta fina de 2mm e espessura de escrita de 0,5mm. Para escrita em acetato, PVC e poliéster. Cores variadas. Cx c/12	CX	60		

8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

010
Nº Fls
CPL

120	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta-etiqueta e 50 envelopes plásticos finos. Dimensões aproximadas: 24 x33 cm.	UND	100		
121	Pasta em L, tamanho A4, em polipropileno transparente. Cores variadas.	UND	600		
122	Pasta AZ, lombo 04 cm, tamanho officio, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta. CX C/6	CX	200		
123	Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho officio, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta.	CX	300		
124	Porta carimbos, em acrílico, com 06 lugares, na cor fumê.	UND	40		
125	Prancheta em acrílico, tamanho officio com prendedor metálico niquelado.	UND	50		
126	Prancheta em duratex, tamanho officio com prendedor metálico niquelado	UND	150		
127	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas	CX	60		
128	Papel adesivo contact transparente, rolo medindo aproximadamente 60 x 25 m	ROLO	30		
129	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão	UND	400		
130	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	UND	200		
131	Reabastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicós e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	UND	200		
132	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de alcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	UND	300		
133	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, ponta arredondada, comprimento 12 cm.	UND	300		
134	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 12 cm.	UND	100		
135	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 17 cm. (21CM)	UND	100		
136	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 19 cm.	UND	120		
137	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cores variadas.	ROLO	100		

[Handwritten signature] 9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

011
Nº Fls
CPL

138	Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em frasco de 42 ml, caixa com 12 unidades. Cores variadas.	CX	60		
139	Tinta a dedo, inquebrável, lavável, não mancha. Embalagem em frasco com 25 ml, caixa com 06 cores. 15ML	CX	100		
140	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água e resistente à lavagem. Aplicação com pincel ou esponja e têm fixação a frio. Embalagem em frasco com 37 ml, cores variadas.	UND	300		
141	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frsco de 15 ml, caixa com 06 cores.	CX	500		
142	Tinta guache, resina vinícula/água/pigmento/cargas e conservante, pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml, em cores variadas	CX	50		
143	Agenda permanente	UND	70		
144	Calculadora média 08 dígitos	UND	60		
145	Cd-r	UND	500		
146	Cd-rw	UND	500		
147	Grafites 0.7	CX	120		
148	Recarga para grafites 0.7 cx c/12	UND	120		
149	Livro ata com 100 folhas	UND	120		
150	Livro ata com 200 folhas	UND	150		
151	Livro de protocolo de 104 páginas	UND	150		
152	Papel linho 180g c/ 50 fls	PCT	100		
153	Papel foto paper 200g c/ 50 fls	CX	100		
154	Pasta de papelão com elástico	UND	700		
155	Pasta para arquivo morto de plástico	UND	700		
156	Pasta sanfonada c/ 31 divisorias	UND	700		
157	Pasta sanfonada polionda média	UND	700		
158	Porta canetas	UND	70		
159	Regua 30cm transparente	UND	300		
160	Régua de aço 30 cm	UND	300		
161	Cartucho n. 21	UND	200		
162	Cartucho n 22	UND	200		
163	Cartucho toner ce285a	UND	70		
164	Cartucho toner cb435a	UND	70		
165	Cartuchop toner 8152	UND	70		
166	Toner 5949a	UND	70		
167	Livro de ponto c/ 100 fls	UND	120		
168	Livro de ponto pequeno	UND	80		
169	Cartucho 122 preto	UND	100		
170	Catucho 122 colorido	UND	70		

[Handwritten signature]



012
Nº FLS
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

171	Grampo p/ grampeador de madeira	CX	50		
172	Cartucho 60 preto	UND	70		
173	Cartucho 60 colorido	UND	70		
TOTAL					

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:



013
Nº FIS
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 – Os preços apresentados devem:

- a)** Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b)** Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c)** Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

 12



014
Nº F15
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

 13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05
Nº 115
CPL

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

4.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

4.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

4.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

4.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

4.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

4.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

4.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

4.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

4.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.12 - A CONTRATADA não será responsável:

4.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

4.13 – A Prefeitura Municipal de Buritirana – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

5.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

5.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

5.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

5.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

5.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

5.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

6.1. Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços haja vista a possibilidade de seu objeto atender a mais de um órgão da administração, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 056/2017 e Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2013.

6.2. O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 005/2013, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.